

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: blqws8nz SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 28/06/2023 Indicação nº 3477/2023 Protocolo nº 7358/2023</p>	
<p>Autor: Dep. Beto Dois a Um</p>		

Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso Senhor Mauro Mendes Ferreira e ao Excelentíssimo Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer o senhor Jefferson Carvalho Neves, a necessidade de encaminhamento de recurso para a realização do Encontro da Mulher Rural Cultural, no município de Mirassol D'Oeste-MT.

Nos termos do Artigo 160 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Excelentíssimo Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer o senhor Jefferson Carvalho Neves, a necessidade de encaminhamento de recurso para a realização do Encontro da Mulher Rural Cultural, no município de Mirassol D'Oeste-MT.

JUSTIFICATIVA

Esta propositura se dá em decorrência da manifestação do Prefeito Héctor Alvares Bezerra, e tem como objetivo solicitar recurso para a realização do Encontro da Mulher Rural Cultural, no município de Mirassol D'Oeste-MT.

Neste ano o Encontro da Mulher Rural Cultural terá sua 30ª edição realizada pela prefeitura municipal.

O Encontro da Mulher Rural é resultado da parceria entre a prefeitura municipal de Mirassol D'Oeste e as Comunidades Rurais tendo sido idealizado com o intuito de buscar uma maior integração entre as comunidades, propiciar às mulheres rurais o acesso ao conhecimento acerca de direitos e deveres, oferecer um espaço para a exposição de produtos por elas produzidos e trazer-lhes muita cultura por intermédio de apresentações locais, regionais e até mesmo nacionais.



Pelo exposto, espero pela aprovação da presente indicação pelo Plenário desta Casa de Leis e posterior atendimento pelo Poder Executivo.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 27 de Junho de 2023

Beto Dois a Um
Deputado Estadual